



*Cr terios para Libera o de Passagem
de Linhas de Distribui o de Alta
Tens o*

Norma de Distribui o Unificada

NDU - 051

Revis o 2.0 Maio/2018



Apresentação

Esta Norma Técnica apresenta os requisitos mínimos e as diretrizes necessárias para definir Critérios para Liberação de Passagem de Linhas de Distribuição de Alta Tensão nas Unidades de Construção da Transmissão do **Grupo Energisa**.

Este Regulamento poderá, em qualquer tempo, sofrer alterações por razões de ordem técnica ou legal, motivo pelo qual os interessados devem, periodicamente, consultar as concessionárias do **Grupo Energisa S.A.** quanto a eventuais modificações.

As cópias e/ou impressões parciais ou em sua íntegra deste documento não são controladas.

A presente revisão desta norma técnica é a **versão 2.0**, datada de maio de 2018.

João Pessoa - PB, maio de 2018.
GTD - Gerência Técnica de Distribuição

Esta norma técnica, bem como as alterações, poderão ser acessadas através do código abaixo:



Equipe Técnica de Revisão da NDU 051 (versão 2.0)

André Pereira Fernandes

Grupo Energisa

Gabriel Oliveira Marques

Energisa Sergipe

Gleson Fabio da Costa

Energisa Paraíba
Energisa Borborema

Luiz Paulo Hiroshi Himeno

Energisa Mato Grosso do Sul

Manoel Leoemi de Matos e Silva

Energisa Tocantins

Marcelo Alexandre Maia

Energisa Tocantins

Marcelo Santana Silva

Energisa Mato Grosso do Sul

Marcos Vinicius Carvalho Neto

Energisa Minas Gerais
Energisa Nova Friburgo

Renato Deryck da Silva Azeredo

Energisa Mato Grosso

Zeno Marques Felix

Energisa Soluções Sul-Sudeste

Aprovação Técnica

Ademario de Assis Cordeiro

Grupo Energisa

Alessandro Brum

Energisa Tocantins

Amaury Antonio Damiance

Energisa Mato Grosso

Fernando Lima Costalonga

Energisa Minas Gerais Energisa
Nova Friburgo

Jairo Kennedy Soares Perez

Energisa Paraíba
Energisa Borborema

Jose Adriano Mendes Silva

Energisa Sul-Sudeste

Juliano Ferraz de Paula

Energisa Sergipe


Paulo Roberto dos Santos

Energisa Mato Grosso do Sul



Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
2. DEFINIÇÕES	4
3. CONCEITUAÇÃO GERAL	5
4. CONTROLE DE REVISÕES	7
5. LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES.....	8
Levantamento Topográfico	8
Laudo de Avaliação.....	8
Levantamento Cadastral	10
Encaminhamento da LDAT	11
Lista de Proprietários.....	11
Confeccionar Glebas e Memoriais Descritivos	12
Negociar as Indenizações	13
Solicitar Pagamento e Elaborar Contrato	14
Pagamento da Indenização	14
Registrar a Escritura Pública/Contrato Particular de Servidão de Passagem	15
Requerimento da Declaração de Utilidade Pública - DUP	15
Ajuizamento da Ação de Imissão de Posse	16
6. MATRIZ RACI	16
7. ANEXO 1 - TRATAMENTO DOS DESVIOS.....	20
8. ANEXO 2 - CONTROLE DE IMPEDIMENTOS DE NEGOCIAÇÕES	21
9. ANEXO 3 - CONTROLE DE CHEQUES	22
10. ANEXO 4 - CONTROLE DE IMPEDIMENTOS DE NEGOCIAÇÕES	23
11. ANEXO 5 - CONTROLE DE IMPEDIMENTOS DE NEGOCIAÇÕES	24
12. ANEXO 6 - CHECK-LIST LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO.....	25



13. ANEXO 7 - FICHA DE VISITA AO PROPRIETÁRIO	26
14. ANEXO 8 -FICHA DE INFORMAÇÕES	27
15. ANEXO 9 -RELAÇÃO DE PONTOS DE UTM	28
16. ANEXO 10 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO.....	29
17. ANEXO 11 - LEVANTAMENTO DE DADOS	32
18. ANEXO 12 - RECIBO	34
19. ANEXO 13 - NOTIFICAÇÃO	36
20. ANEXO 14 - MODELO MEMORIAL DESCRITIVO	37
21. ANEXO 15 - MINUTA DE ESCRITURA PÚBLICA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM.....	39
22. ANEXO 16 - ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA.....	42
23. ANEXO 17 - CONTRATO PARTICULAR DE SERVIDÃO	43
24. HISTÓRICO DE VERSÕES DESTE DOCUMENTO	46
25. VIGÊNCIA.....	46

1. INTRODUÇÃO

Esta Norma tem como objetivo definir Critérios para Liberação de Passagem de Linhas de Distribuição de Alta Tensão nas Unidades de Construção da Transmissão do Grupo Energisa, obedecendo às premissas de prazo e custo.

Tais critérios visam liberar uma Faixa de Servidão em tempo hábil, reduzindo riscos jurídicos e regulatórios, minimizando custos e mantendo a documentação dentro dos padrões de qualidade estabelecidos.

2. DEFINIÇÕES

No âmbito desta Norma utilizam-se as seguintes definições:

2.1. ABNT:

Associação Brasileira de Normas Técnicas;

2.2. ART:

Anotação de Responsabilidade Técnica;

2.3. CREA:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia;

2.4. DUP:

Declaração de Utilidade Pública;

2.5. DOU:

Diário Oficial da União;

2.6. GPS:

“*Global Positioning System*” - Sistema de Posicionamento Global

2.7. LDAT:

Linha de Distribuição de Alta Tensão.

2.8. NBR:

Norma Brasileira Regulamentadora.

2.9. UTM:

“*Universal Transversa de Mercator*” - Sistema de localização terrestre baseado em coordenadas;

2.10. VTN:

Valor da Terra Nua


3. CONCEITUAÇÃO GERAL

Azimute: É o ângulo entre o norte e um ponto levantado, ou entre o norte e um lado de um determinado polígono.

Datum: Superfície de referência que consiste de 5 valores: a latitude e a longitude de um ponto inicial, o azimute de uma linha que parte desse ponto e duas constantes indispensáveis para a definição do elipsoide terrestre. Através deste faz-se a correção periódica das coordenadas geográficas mundiais.

Faixa de Passagem: É a faixa de terra ao longo do eixo das linhas aéreas de distribuição e transmissão, podendo ser de domínio ou de servidão, cuja largura deve ser de, no mínimo, igual à da faixa de segurança.

Faixa de Domínio: É a faixa de terra ao longo do eixo das linhas e redes aéreas de distribuição, declarada de utilidade pública, adquirida pelo proprietário da linha por meio de acordo por instrumento público extrajudicial, decisão judicial ou prescrição aquisitiva (aquisição de uma propriedade pela posse pacífica e ininterrupta durante certo tempo), devidamente inscrita no cartório de registro de imóveis, com largura, de, no mínimo, igual a da faixa de segurança.



Faixa de Servidão: Faixa de terra ao longo do eixo da Linha de Distribuição de Alta Tensão, homologado junto órgão ambiental competente, cujo domínio permanece com o proprietário, com restrições ao uso, declarada de utilidade pública e instituída através de instrumento público extrajudicial, decisão judicial ou prescrição aquisitiva, inscritos no cartório de registro de imóveis

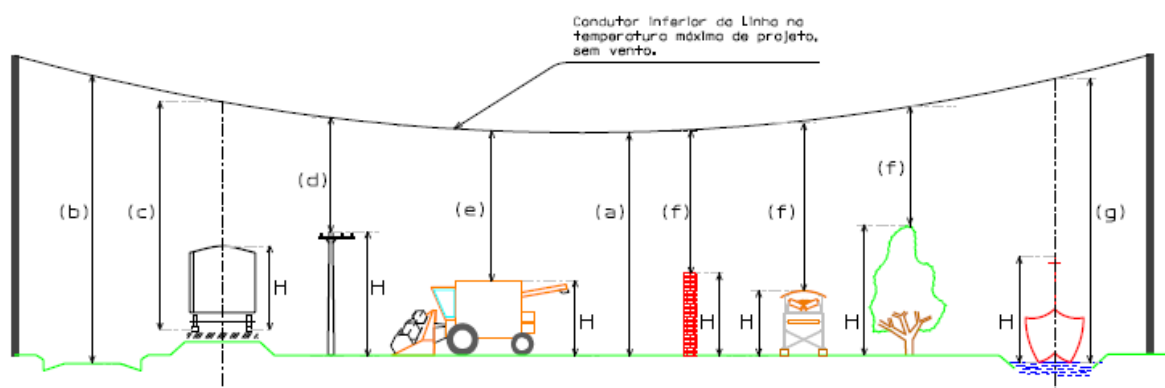
Faixa de Segurança: É a faixa de terra ao longo do eixo das linhas e redes aéreas de distribuição, necessária para garantir seu bom desempenho, sua inspeção, manutenção e a segurança das instalações e de terceiros. Ela é definida de acordo com os critérios estabelecidos na NBR 5422.

Largura Faixa de Segurança: É o espaço de terra transversal ao eixo da Linha de Distribuição de Alta Tensão e determinado em função de suas características elétricas e mecânicas, necessário para garantir o bom desempenho da linha, sua inspeção, manutenção e a segurança das instalações e de terceiros.

Faixa paralela: É uma faixa fictícia, paralela à faixa de passagem da Linha de Distribuição de Alta Tensão necessária para assegurar a operação da linha, tendo em vista a existência de árvores de grande porte existentes no limite da faixa de servidão, cuja poda ou tombamento possam atingir as estruturas ou os cabos condutores e cabos para-raios da linha. (INDENIZAR, SE NECESSÁRIO, PARA ELIMINAR, PRINCIPALMENTE PROBLEMAS COMO CULTIVO DE EUCALIPTOS).

Distância de Segurança: É o afastamento mínimo do condutor e seus acessórios energizados e quaisquer partes, energizadas ou não, da própria linha ao terreno ou a obstáculos próximos à linha, conforme prescrições da ABNT NBR 5422.

Tomar como base de cálculo para LDAT as referências da NBR 5422.



Índice de distância	Natureza do obstáculo	Tensão nominal (kV)						
		34,5	69	138	161	230	345	500
(a)	Locais acessíveis apenas a pedestres	6,00	6,00	6,34	6,48	6,89	7,59	8,53
	Locais onde circulam máquinas agrícolas com altura inferior a 3,5 metros	6,50	6,50	6,84	6,98	7,39	8,09	9,03
	Cultura de café (solo) - máquinas agrícolas com altura inferior a 5 metros	8,00	8,00	8,34	8,48	8,89	9,59	10,53
(b)	Rodovias, ruas e avenidas	8,00	8,00	8,34	8,48	8,89	9,59	10,53
(c)	Ferrovias não eletrificadas ou não eletrificáveis	9,00	9,00	9,34	9,48	9,89	10,59	11,53
	Ferrovias eletrificadas ou com previsão de eletrificação	12,00	12,00	12,34	12,48	12,89	13,59	14,53
(d)	Linhas de energia elétrica – Para-raios e RDs até 34,5 kV	H+1,20	H+1,20	H+1,54	H+1,68	H+2,09	H+2,79	H+3,73
	Linhas de telecomunicações	H+1,80	H+1,80	H+2,14	H+2,28	H+2,69	H+3,39	H+4,33
	Suporte de linhas pertencentes à ferrovia	H+4,00	H+4,00	H+4,34	H+4,48	H+4,89	H+5,59	H+6,53
(e)	Veículos rodoviários, ferroviários e máquinas com altura superior a 5 metros	H+3,00	H+3,00	H+3,34	H+3,48	H+3,89	H+4,59	H+5,53
(f)	Muros	H+6,00	H+6,00	H+6,34	H+6,48	H+6,89	H+7,59	H+8,53
	Instalações transportadoras	H+3,00	H+3,00	H+3,34	H+3,48	H+3,89	H+4,59	H+5,53
	Mata de preservação permanente e pomares (cultura adulta – topo da vegetação)	H+4,00	H+4,00	H+4,34	H+4,48	H+4,89	H+5,59	H+6,53
(g)	Águas navegáveis	H+2,00	H+2,00	H+2,34	H+2,48	H+2,89	H+3,59	H+4,53
	Águas não navegáveis	6,00	6,00	6,34	6,48	6,89	7,59	8,53


Gleba: Porção de terra de terceiro, cultivável (ou não).

Levantamento Topográfico Planimétrico: Consiste na representação planimétrica ou altimétrica, em carta ou planta dos pontos notáveis assim como dos acidentes geográficos e outros pormenores de relevo de uma porção de terreno.

4. CONTROLE DE REVISÕES

Processo em que é feito um registro do histórico de ocorrências dentro de um determinado Processo de Liberação das Faixas de Servidão.

REVISÃO				APROVAÇÃO	
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL	APROVADO POR	DATA



Recomenda-se registrar eletronicamente as ocorrências de negociações no sistema SICOT pelo menu Movimento/2/5.

Nesta etapa define-se o que, quando e quem foi o responsável pela execução e pela aprovação de um processo de Liberação de Faixa de Servidão.

5. LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES

5.1. Levantamento Topográfico


Etapa que busca a revisão do levantamento topográfico do trajeto da Linha de Distribuição de Alta Tensão

Para a realização desta revisão necessita-se dos materiais e processos abaixo:

1. Projeto georreferenciado da LDAT, em formato. dwg, informando o Datum utilizado (preferencialmente Sirgas 2000);
2. Tabela com a alocação das estruturas utilizadas na LDAT em questão;
3. Conferência do traçado no Google Earth ou programa similar;
4. Identificação das estacas auxiliares;
5. Conferência de levantamento de cercas, estradas, edificações e pontos de referência.

5.2. Laudo de Avaliação

Tem objetivo de tornar válido e preciso o Valor de Terra Nua (VTN) e definir valores para indenização de benfeitorias reprodutivas e não reprodutivas atingidas pela passagem da Linha de Distribuição de Alta Tensão e sua respectiva faixa de servidão.



Visa estabelecer limites para o valor a ser desembolsado, bem como recibos que preencham os requisitos legais que confirmam validade jurídica aos mesmos.

Podendo ser de dois tipos: Individual ou Geral.

O Laudo de Avaliação Individual consiste na inspeção detalhada do imóvel avaliado, levando-se em consideração o que segue:

1. Uso e ocupação do solo;
2. Índice Agronômico;
3. Grau de Maturação das benfeitorias reprodutivas atingidas;
4. Inferência Estatística do Valor da Terra Nua considerando fatores relevantes específicos do imóvel como:
 - a. Localização;
 - b. Recursos hídricos;
 - c. Extrativismo vegetal;
 - d. Classe de capacidade de uso do solo entre outros.

O Laudo de Avaliação Geral consiste na realização de uma macro análise de dados dispostos na região de passagem do empreendimento, seja por Povoado ou Município, levando-se em consideração a elasticidade entre as vendas e ofertas de imóveis. Esta macro análise promove a obtenção do Valor da Terra Nua abrangente à região, o registro das benfeitorias cultivadas e as espécies frutíferas usadas no extrativismo.

Para a elaboração do Laudo de Avaliação Geral, as etapas abaixo devem ser seguidas:

1. Inspeção *in loco* de todo o traçado da Linha de Distribuição de Alta Tensão;
2. Identificação das características edafoclimáticas da região;

3. Identificação das atividades econômicas desenvolvidas na região e avaliação das áreas e benfeitorias relacionadas às mesmas;
4. Pesquisa junto aos proprietários, órgãos públicos, corretores imobiliários, tabelionatos e cartórios de registro de imóveis na região, seguido de registro audiovisual ou assinatura, a fim de mensurar o valor de compra e venda de propriedades rurais;
5. Elaboração do laudo de avaliação;
6. Registro no CREA da devida ART.

Este processo é arquitetado nas seguintes NBR's:

- NBR 14653-1 → Avaliação de Bens - Procedimentos Gerais;
- NBR 14653-3 → Avaliação de Bens - Imóveis Rurais.

5.3. Levantamento Cadastral

Processo que visa prover o levantamento cadastral de todos os proprietários afetados pela passagem da Linha de Distribuição de Alta Tensão e sua respectiva faixa de servidão, proporcionando um retrato fiel da realidade e evitando dessa forma qualquer tipo de retrabalho no sentido de retificar o mesmo.

Este processo divide-se nas etapas abaixo:

1. Percorrer o traçado da linha, conforme levantamento realizado pelo topógrafo;
2. Identificar os proprietários existentes no traçado da Linha de Distribuição de Alta Tensão;
3. Identificar através de equipamento GPS, mediante coordenadas em UTM, os limites existentes (rio, cerca, via pública ou qualquer outro indicador do referido limite) das propriedades localizadas no traçado da Linha de Distribuição de Alta Tensão;

4. Identificar e quantificar as benfeitorias presentes em cada propriedade localizada no traçado da Linha de Distribuição de Alta Tensão;
5. Preencher ficha de informação, ANEXO 8 – FICHA DE INFORMAÇÕES.

5.4. Encaminhamento da LDAT

Realizar cálculo com base nas informações de campo, no levantamento topográfico, no georreferenciamento do início e do final de cada propriedade e suas respectivas faixas de servidão.


Contendo informações claras deve-se proceder com as etapas abaixo:

1. Utilizando o programa AutoCAD ou similar, inserir as coordenadas UTM no projeto georreferenciado;
2. Identificar cada gleba de terra com sua numeração e nome de proprietário;
3. Marcar a faixa de servidão correspondente a cada propriedade.

5.5. Lista de Proprietários

Elaborar planilha contendo as informações constantes na Ficha de Informações - Anexo 7, no Encaminhamento da LDAT e no Laudo de Avaliação de cada propriedade como:

1. Dados da Ficha de Informações:
 - Nome do proprietário;
 - Propriedade;
 - Contato.
2. Dados calculados a partir do Encaminhamento da LDAT:
 - Comprimento da LDAT que passa na propriedade;
 - Área em m², tarefas ou hectares;

- 
- Quilometragem inicial e final da propriedade em relação ao início da LDAT;
 - Coordenadas UTM;
 - Nomenclaturas das Estruturas.

3. Informações do Laudo de Avaliação:

- Valor da Terra Nua (VTN);
- Propostas de indenização da faixa de servidão baseadas em percentuais do VTN;
- Valor das Benfeitorias;
- Valores máximos e mínimos sugeridos para indenização da faixa de servidão.

5.6. Confeccionar Glebas e Memoriais Descritivos

Etapa em que com base no Encaminhamento da LDAT e na Lista de Proprietários, elaboraram-se as glebas e memoriais descritivos de cada propriedade localizada no traçado da LDAT.

As Glebas devem conter:

- Identificação da Linha de Distribuição de Alta Tensão;
- Número da Gleba e Nome do proprietário;
- Coordenadas UTM;
- Azimutes e distâncias de cada vértice da faixa de servidão;
- Confrontantes;
- Área e Perímetro;
- Estruturas que farão parte da Linha de Distribuição de Alta Tensão;

- Indicação do Norte verdadeiro;

Os Memoriais Descritivos devem conter:


- Identificação da Linha de Distribuição de Alta Tensão;
- Identificação do proprietário;
- Coordenadas UTM;
- Identificação dos Azimutes e distâncias de cada vértice da faixa de servidão;
- Confrontantes;
- Área e Perímetro;

5.7. Negociar as Indenizações

Representa o momento em que dar-se início as negociações das faixas de servidão dentro dos limites contidos na Lista de Proprietário e subsequente assinatura do Termo de Autorização para Implantação de Faixa de Servidão - Anexo 9.

Para a realização desta etapa, deve-se seguir o roteiro abaixo:

1. Procurar o proprietário ou representante legal;
2. Explicar a finalidade da Linha de Distribuição de Alta Tensão, área e benfeitorias afetadas;
3. Fazer proposta de indenização baseada nos valores contidos na Lista de Proprietário;
4. Não havendo acordo entre as partes, após 02 (dois) tentativas de negociação, preparar a notificação junto à concessionária;



5. Caso a negociação seja fechada o proprietário assina o “Termo de Autorização para Implantação de Faixa de Servidão” e este será enviado para a Energisa realizar o pagamento;

6. Recolher cópias de documentos pessoais e do título aquisitivo da propriedade para elaboração do “Contrato de Servidão de Passagem” e anexá-los na Ficha de Informações - Anexo 7, do proprietário.

5.8. Solicitar Pagamento e Elaborar Contrato

Solicitar junto a Energisa o pagamento com o valor acordado de indenização de faixa de servidão e elaborar os documentos comprobatórios do pagamento da indenização que tenham validade regulatória e jurídica.

Para isto deve-se:

1. Enviar o Termo de Autorização para Implantação de Faixa de Servidão - Anexo 9 assinado e a situação cadastral do proprietário junto a Receita Federal para a Energisa por e-mail para ser realizado o pagamento;

2. Entregar uma cópia do recibo do depósito em conta ou o cheque para pagamento ao permissor junto com:

- A minuta do contrato;
- Recibo com valor correspondente à indenização acordada;
- Escritura correspondente ao proprietário.

5.9. Pagamento da Indenização

Ato de preparar e registrar junto aos cartórios competentes a documentação para efetuar o pagamento resultante da constituição da faixa de servidão.

Para isto deve-se:

1. Entrar em contato com o cartório e agendar o pagamento junto com o proprietário;

2. Quando o proprietário não possuir a titularidade da propriedade deverá assinar o Contrato de Servidão de Passagem e a Escritura Pública Declaratória;

3. Quando o proprietário possuir a titularidade da propriedade deverá assinar a Escritura Pública de Servidão de Passagem;

4. Assinar recibo, memorial descritivo e gleba;

5. Efetuar depósito em conta ou entrega de cheque ao proprietário.

5.10. Registrar a Escritura Pública/Contrato Particular de Servidão de Passagem

Ato de preparar e registrar junto aos cartórios competentes, documentação que tenha validade regulatória e jurídica após execução dos seguintes passos:

1. Reconhecer firma da assinatura do proprietário no recibo e no Contrato Particular de Servidão de Passagem;

2. Registrar em títulos e documentos, o Contrato Particular de Servidão de Passagem no cartório competente;

3. Registrar a escritura pública de servidão de passagem na matrícula do imóvel no cartório de registro de imóveis competente;

4. Juntar todos os documentos e colocar no dossiê.


5.11. Requerimento da Declaração de Utilidade Pública - DUP

Para que a Declaração de Utilidade Pública seja publicada no Diário Oficial da União e posteriormente encaminhada à ANEEL deve-se:

1. Requerer ao engenheiro eletricista responsável pela obra, toda a documentação exigida pela Resolução ANEEL n.º 279/2007;

2. Preparar a petição inicial de acordo com as peculiaridades de cada projeto;

3. Revisar a documentação a ser protocolada na ANEEL;

- 
4. Efetuar protocolo na ANEEL;
 5. Acompanhar o trâmite do processo;
 6. Acompanhar a publicação da DUP no Diário Oficial da União;
 7. Encaminhar a DUP ao engenheiro eletricista responsável e ao departamento jurídico da Energisa.

5.12. Ajuizamento da Ação de Imissão de Posse

Etapa em que objetiva-se obter a declaração de Imissão de Posse ou o proferimento da decisão liminar da tutela antecipada de Imissão de Posse da faixa de servidão em juízo.

Para isto deve-se no menor prazo possível, tomar as seguintes ações:

1. Preparar a petição inicial de acordo com as peculiaridades de cada caso;
2. Revisar a documentação a ser juntada à petição inicial;
3. Protocolar na comarca devida;
4. Acompanhar o trâmite do processo;
5. Despachar junto ao juiz responsável com objetivo de obter liminar de Imissão de Posse;
6. Uma vez deferida a liminar, acompanhar junto com o oficial de justiça o cumprimento da Imissão de Posse;
7. Acompanhar o restante da ação judicial a fim de que a sentença definitiva seja cumprida pelo devido cartório de registro de imóveis.

6. MATRIZ RACI

Para este fluxo, estão definidas as seguintes responsabilidades e atribuições na Matriz RACI apresentada no Quadro 1 abaixo.

Quadro 1: Matriz RACI da Governança de responsabilidades

Responsável		Atividade			
		Engenharia	Contratada	CSE	Jurídico
1	Fornecimento de Projeto Topográfico Planimétrico	R	I	I	I
2	Registro do histórico de ocorrências dentro de um determinado Processo de Liberação das Faixas de Servidão	A	R	I	I
3	Laudo de Avaliação - Tem objetivo de tornar válido e preciso o Valor de Terra Nua (VTN) e definir valores para indenização	A	R	I	C
4	Levantamento Cadastral - Processo que visa prover o levantamento cadastral de todos os proprietários afetados pela passagem de Linha de Distribuição de Alta Tensão	A	R	I	I
5	Encaminhamento da LDAT com as marcações das divisas	A	R	I	I
6	Levantamento Cadastral - Elaborar planilha contendo as informações constantes na Ficha de Informações - Anexo 7	A	R	I	I
7	Confeccionar Glebas e Memoriais Descritivos	A	R	I	I
8	Negociar as Indenizações	A	R	I	C
9	Solicitar Pagamento e Elaborar Contrato	A	R	I	A

10	Pagamento da Indenização - Abertura de chamado junto ao CSE	R	I	A	I
11	Registrar a Escritura Pública / Contrato Particular de Servidão de Passagem	A	R	I	A
12	Requerimento da Declaração de Utilidade Pública - DUP	A	R	I	C
13	Ajuizamento da Ação de Imissão de Posse	C	C	I	R
14	Arquivamento digital no sistema SICOT de todos os documentos confeccionados no processo da liberação de passagem.	R	C	I	I

LEGENDA	
R	Responsible = Responsável pela execução
A	Accountable = Autoridade para aprovar
C	Consulted = Quem precisa ser consultado
I	Informed = Precisa ser informado

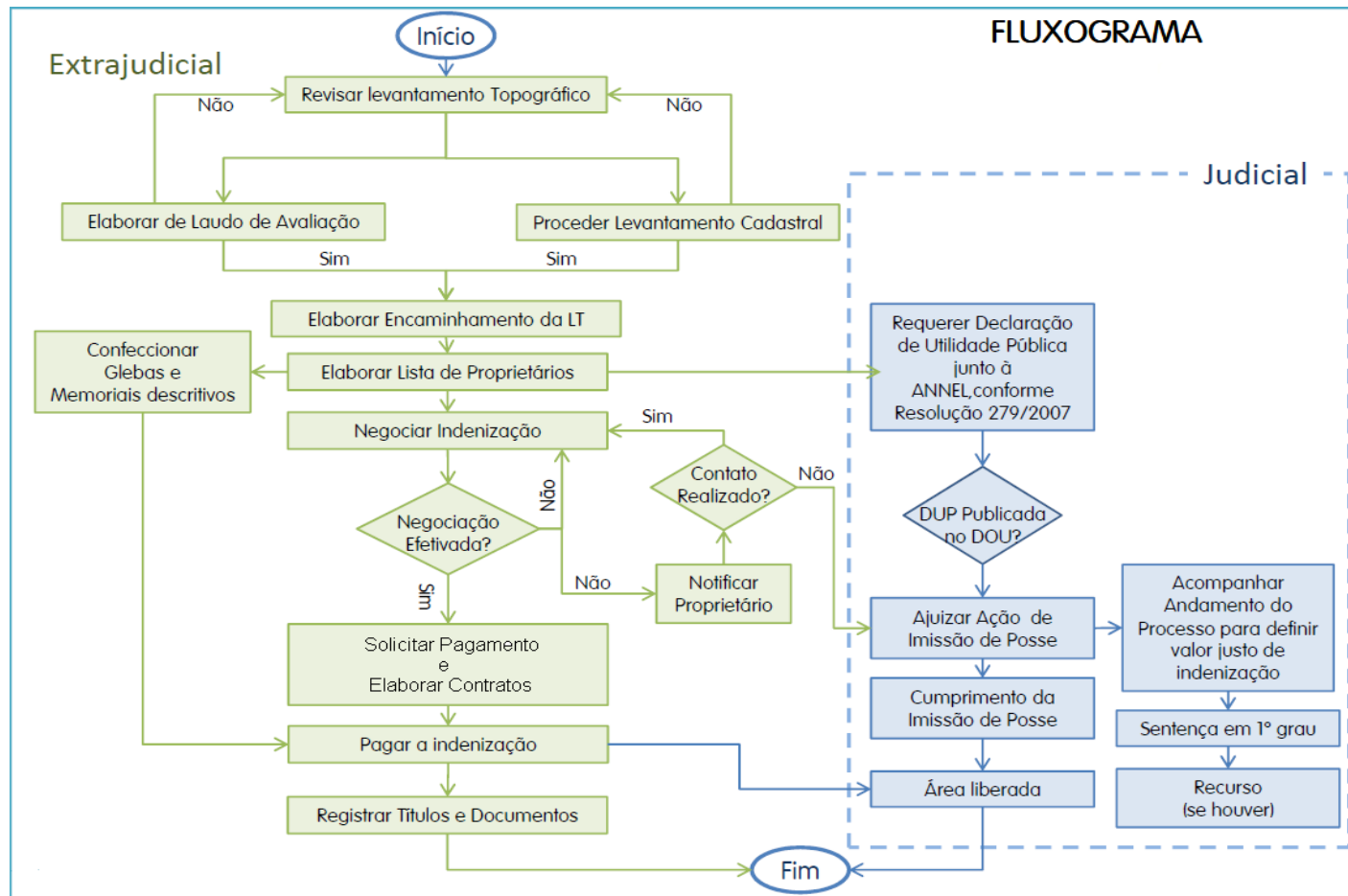


Figura 01 -Fluxograma do Levantamento das Necessidades

7. ANEXO 1 - TRATAMENTO DOS DESVIOS

PLANO DE AÇÃO	CAUSAS MAIS PROVÁVEIS	CONTRAMEDIDA (S)	RESPONSÁVEL	PRAZO	COMO FAZER
	AÇÕES PLANEJADAS / NÃO REALIZADAS / RESULTADOS DA AÇÃO/ EFEITOS / PADRONIZAÇÃO / PROBLEMAS REMANESCENTES				
Ação executada:					
Data:					
Resultado da Ação:					
Data:					
Avaliação da Eficácia da Ação:					
Data:					
Aprovado por:					


8. ANEXO 2 - CONTROLE DE IMPEDIMENTOS DE NEGOCIAÇÕES

			CONTROLE DE IMPEDIMENTOS DE NEGOCIAÇÕES - Solicitação e Recebimento -			
Envio da solicitação à Empresa Contratada			Previsão de Pagamento	Recebimento	Controle 1	Observações
Data	Gleba	Proprietário	Data	Data	Quant. de dias para recebimento das glebas	Geral

9. ANEXO 3 - CONTROLE DE CHEQUES

Envio do Termo à ENERGISA			Recebimento do Cheque pela Empresa Contratada				Controle 1	Situação do Cheque	Controle 2
Data	Gleba	Valor	Data	Lote	N° do Cheque	Valor	Quant. de dias para recebimento do cheque	Data do Pagamento ao Cliente	Quant. de dias até o pagamento ao cliente

10. ANEXO 4 - CONTROLE DE IMPEDIMENTOS DE NEGOCIAÇÕES

 CONTROLE DE IMPEDIMENTOS DE NEGOCIAÇÕES - LT Nome da LT -							Acompanhamento	
Gleba	Nome do Proprietário	Município	Nome da Propriedade	Telefone de Contato	Descrição do Impedimento	Ação tomada	Data	Descrição

11. ANEXO 5 - CONTROLE DE IMPEDIMENTOS DE NEGOCIAÇÕES



**LISTA DE PROPRIETÁRIOS
- NOME DA LDAT -**

Item	Gleba	Proprietário	Município	Área Serviente			Avaliação da Área (R\$)	Valor Indenizado (R\$)	Valor Benfeitoria (R\$)	Valor Total Pago (R\$)	Situação das Negociações
				Avaliação por m ² (R\$)	Percentual da Indenização	Área (m ²)					

NDU-051
VERSÃO 2.0
MAIO/2018

24

12. ANEXO 6 - CHECK-LIST LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO



ANEXO 6 – CHECK-LIST LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO: _____

TOPÓGRAFO RESPONSÁVEL: _____

TELEFONE PARA CONTATO: (____) _____ - _____

GEORREFERENCIADO: SIM NÃO

DATUM: WGS84 OUTRO: _____

TABELA DE ALOCAÇÃO DE ESTRUTURAS: SIM NÃO

IDENTIFICAÇÃO DAS ESTACAS AUXILIARES: SIM NÃO

IDENTIFICAÇÃO DE CERCAS EXISTENTES: SIM NÃO

IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E VIAS DE ACESSO: SIM NÃO

OBSERVAÇÃO: _____

PONTOS DE REFERÊNCIA (EDIFICAÇÕES, PERÍMETRO URBANO): SIM NÃO

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS (AÇUDES, RIOS, LAGOS): SIM NÃO

IDENTIFICAÇÃO DE RELEVO (TALUDES, GROTAS, VALAS): SIM NÃO

IDENTIFICAÇÃO DE LINHAS DE TRANSMISSÃO EXISTENTES: SIM NÃO

IDENTIFICAÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA (ÁREA DE MATA, APP, BREJO): SIM NÃO

13. ANEXO 7 - FICHA DE VISITA AO PROPRIETÁRIO



ANEXO 7 – FICHA DE VISITA AO PROPRIETÁRIO

LINHA DE TRANSMISSÃO: _____

NOME DO PROPRIETÁRIO: _____

NOME DA PROPRIEDADE: _____

Nº DA GLEBA: _____

DATA DA 1ª VISITA: ____/____/____ VALOR PROPOSTO PARA INDENIZAÇÃO: R\$ _____

VALOR ACEITO? SIM NÃO VALOR DA CONTRA PROPOSTA: R\$ _____

PERMISSOR

PROPRIETÁRIO

EMPRESA CONTRATADA

DATA DA 2ª VISITA: ____/____/____ VALOR PROPOSTO PARA INDENIZAÇÃO: R\$ _____

VALOR ACEITO? SIM NÃO VALOR DA CONTRA PROPOSTA: R\$ _____

PERMISSOR

PROPRIETÁRIO

EMPRESA CONTRATADA

DATA DA 3ª VISITA: ____/____/____ VALOR PROPOSTO PARA INDENIZAÇÃO: R\$ _____

VALOR ACEITO? SIM NÃO VALOR DA CONTRA PROPOSTA: R\$ _____

PERMISSOR

PROPRIETÁRIO

EMPRESA CONTRATADA

OBSERVAÇÕES:

14. ANEXO 8 - FICHA DE INFORMAÇÕES

	LT 69KV:		
	GLEBA Nº _____		
ANEXO 8 – FICHA DE INFORMAÇÕES			
NOME DA PROPRIEDADE: _____			
MUNICÍPIO DE: _____			
EMPRESA: _____			
PROPRIETÁRIO OU REPRESENTANTE: _____			

Nº. CI/RG: _____	CPF/CNPJ: _____		
NACIONALIDADE: _____	PROFISSÃO: _____		
CÔNJUGE: _____			
Nº. CI/RG.: _____	Nº. CPF: _____		
NACIONALIDADE: _____	PROFISSÃO: _____		
QUAL O REGIME DE CASAMENTO: _____			
ENDEREÇOS PARA CONTATO:			
RESIDENCIAL: _____			

COMERCIAL: _____			

TELEFONES PARA CONTATO:			
RESIDENCIAL: _____	COMERCIAL: _____		
RESIDENCIAL: _____	COMERCIAL: _____		
DOCUMENTO DE AQUISIÇÃO DA PROPRIEDADE:			

REGISTRO Nº: _____	FOLHAS Nº: _____	LIVRO Nº: _____	DATA ____/____/____
TIPO DE PLANTAÇÃO NA PROPRIEDADE: _____			
PONTOS DE UTM: INICIAL: X _____		Y _____	
FINAL: X _____		Y _____	
OBSERVAÇÕES: _____			

_____, ____ de _____ de _____			
EMPRESA CONTRATADA			

15. ANEXO 9 - RELAÇÃO DE PONTOS DE UTM

	ANEXO 9 – RELAÇÃO DE PONTOS DE UTM
	LT 69KV: _____
GLEBA N.: _____	
NOME DA PROPRIEDADE: _____	
PROPRIETÁRIO: _____	
MUNICÍPIO: _____	
PONTO INICIAL X: _____ Y: _____	
PONTO FINAL X: _____ Y: _____	
BENFEITORIA: _____	
OBS: _____	

16. ANEXO 10 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ANEXO 10 – TERMO DE AUTORIZAÇÃO



TERMO DE CONCESSÃO DE SERVIÇÃO DE PASSAGEM DA LT 69KV

QUE ENTRE SI FAZEM A ENERGISA
XXXXXXX – DISTRIBUIDORA DE
ENERGIA S/A E

_____, brasileiro, maior, capaz, portador da CI/RG de n. _____ e do CPF/MF sob o n. _____, residente e domiciliado na Avenida _____

_____, doravante denominado **CONCEDENTE e ENERGISA XXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º XXXXXXXXXXXX, situada na Rua XXXXXXXXXXXXXXXX, n.º XXX, Bairro XXXXX, em XXX, capital do Estado de XXXXX, neste ato representada, conforme determina seu estatuto, por seu Diretor Presidente XXXXXXXXXXX, brasileiro, maior, capaz, casado, Engenheiro Eletricista, portador da CI/RG de n.º 0.111.222-33 SSP/MG e do CPF/MF sob o n.º. 000.100.200-30 e por seu Diretor Técnico e Comercial XXXXXXXXXXX, brasileiro, maior, capaz, casado, Engenheiro, portador da CI/RG de n.º. 9.888.777-66 SSP/MG e do CPF/MF sob o n.º. 900.800.700-60; ambos residentes e domiciliados em XXXXXXX, capital do Estado de XXXXXXX, doravante denominada simplesmente **ENERGISA XXXXXXX**, têm entre si ajustado e acertado o presente termo, o qual é realizado segundo o disposto nas cláusulas e condições que se seguem.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. Pelo presente Termo, o **CONCEDENTE** concede de imediato a **ENERGISA XXXXXXX** o direito de servidão e passagem permanente numa área denominada Fazenda XXXXXXX, situada no município de XXXXX, Estado de XXXXX, medindo 200 tarefas, confrontando-se ao Norte, com terras de adquirente; ao Sul, com terras do XXXXXXX; ao Leste, com a XXXXXXX; e ao Oeste, com XXXXXXX, com extensão de 333,45 metros, e 15,00 metros de largura, da qual é proprietário com vista à implantação da **LT 69KV** _____.
- 1.2. A área a ser ocupada, as condições técnicas, bem como a localização na faixa de domínio estão estabelecidas nos projetos apresentados, os quais são partes integrantes desse Termo, bem como a norma NBR 5422.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – REMUNERAÇÃO

- 2.1. **A ENERGISA XXXXXXX** pagará ao **CONCEDENTE**, a título de indenização pela servidão de passagem permanente, a quantia de R\$ _____ (_____) referente à indenização da faixa de servidão e R\$ _____ (_____) referente à indenização das benfeitorias ali existentes, totalizado o valor de R\$ _____ (_____) pela constituição de uma faixa de Servidão de Passagem de Eletrodutos da **LT 69KV** _____.

- 2.1.1. O pagamento se dará através de cheque nominal ao **CONCEDENTE**, mediante assinatura de recibo, o qual será parte integrante do presente instrumento.
- 2.1.2. O montante acordado, a título de indenização, só será devido quando constar no presente termo visto e carimbo dos representantes da **ENERGISA XXXXXXX** com poderes para firmar compromisso em nome da mesma, bem como a assinatura do **CONCEDENTE**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES GERAIS

- 3.1. A autorização inclui a permissão de imediato, para livre trânsito pela propriedade, de funcionários da **ENERGISA XXXXXXX**, ou empreiteiro devidamente credenciado e identificado, visando levantamento, projeto, construção, operação, manutenção e fiscalização das linhas, bem como, se necessário, o abate de árvores e culturas, que porventura tornem inviável, técnica e/ou economicamente, a construção ou coloquem em risco a segurança das linhas, a partir da data da assinatura deste termo.
- 3.2. A presente autorização é concedida em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando, inclusive, os herdeiros e/ou sucessores do **CONCEDENTE**.
- 3.3. O **CONCEDENTE** compromete-se ainda a não executar qualquer construção sob as linhas, reservado o direito de apenas efetuar o plantio das culturas rasteiras ou de pequena altura, de tal maneira que não venham perturbar as instalações e suprimento de energia elétrica.
- 3.4. Quaisquer benfeitorias realizadas pelo **CONCEDENTE** na faixa de servidão da **ENERGISA XXXXXXX** sejam elas: úteis, necessárias ou volitivas, ficarão incorporadas desde a data de sua instalação, sem direito o **CONCEDENTE** a indenização de qualquer natureza, ainda que com aprovação prévia desta.
- 3.5. Todas as obrigações dispostas no presente termo têm caráter *“propter rem”*, perpetuando-se indefinidamente, independente de cadeia sucessória ou de qualquer outro tipo de negociação realizada com o imóvel que abriga as faixas de servidão.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS

- 4.1. A área de constituição da servidão de eletrodutos com todas as faculdades inerentes no seu legítimo exercício, dentre as quais: 1) assentar e usar linhas aéreas ou subterrâneas e linha auxiliares de telefone ou tráfego bem como cercas em volta das torres, ou outras instalações de caráter permanente ou temporário; 2) cortar as árvores prejudiciais ao assentamento ou ao funcionamento das referidas linhas, impedir plantações de mais de três (03) metros de altura, construção de qualquer altura e depósitos de inflamável ou explosivo, inclusive qualquer tipo de queimada em toda a extensão da faixa da Linha de Distribuição de Alta Tensão; 3) fazer entrar o pessoal, aparelhagem e veículos necessários a construção, manutenção e inspeção de linhas passando por onde for mais fácil o acesso e a eles sobrevoando-as baixo, para o fim de inspeção e pousando onde for mais conveniente.



5. CLÁUSULA QUINTA – FORO

- 5.1.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo, elegem as partes, o foro da Capital do Estado de XXXXXXX, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 5.2.** Este Termo é firmado pela **CONCEDENTE** e a **ENERGISA XXXXXXX**, em três vias, lido e achado conforme pelas partes e testemunhas.

_____, ____ de _____ de 20__.

AUTORIZANTE:

ENERGISA XXXXXXX:

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

17. ANEXO 11 - LEVANTAMENTO DE DADOS



ANEXO 11 – LEVANTAMENTO DE DADOS

LDAT			
MUNICÍPIO POVOADO			
Topógrafo			
Empresa			
Contato(s)			
ÁRVORES NATIVAS			
RIO CORTADO PELA LDAT			
CULTURAS ATINGIDAS PELA LDAT	CUSTO DE IMPLANTAÇÃO		
	R\$		
	R\$		
	R\$		
	R\$		
	R\$		
	R\$		
	R\$		

1° Entrevistado: _____

Faz: _____

Profissão/Atividade: _____

Hectares: _____

Valor: R\$ _____

Tel: _____

2° Entrevistado: _____

Faz: _____

Profissão/Atividade: _____

Hectares: _____

Valor: R\$ _____

Tel: _____



3° Entrevistado: _____

Profissão/Atividade: _____

Valor: R\$ _____

Faz: _____

Hectares: _____

Tel: _____

4° Entrevistado: _____

Profissão/Atividade: _____

Valor: R\$ _____

Faz: _____

Hectares: _____

Tel: _____

5° Entrevistado: _____

Profissão/Atividade: _____

Valor: R\$ _____

Faz: _____

Hectares: _____

Tel: _____

6° Entrevistado: _____

Profissão/Atividade: _____

Valor: R\$ _____

Faz: _____

Hectares: _____

Tel: _____

7° Entrevistado: _____

Profissão/Atividade: _____

Valor: R\$ _____

Faz: _____

Hectares: _____

Tel: _____

8° Entrevistado: _____

Profissão/Atividade: _____

Valor: R\$ _____

Faz: _____

Hectares: _____

Tel: _____

18. ANEXO 12 - RECIBO



ANEXO 12 – RECIBO

RECIBO N ° 001/12-DEMT

VALOR DA SERVIDÃO R\$ 4.912,19

VALOR DA BENFEITORIA R\$ 11.087,81

TOTAL LÍQUIDO R\$ 16.000,00

Recebi da ENERGISA XXXXXXX - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, a importância de R\$ 4.912,19 (quatro mil, novecentos e doze reais e dezenove centavos), referente à constituição de Servidão em uma área total de 27.181,84m², referente à gleba de nº 003, localizada no município de xxxxxxx - XX, pertencente ao NOME DO PROPRIETÁRIO, acrescido de R\$ 11.087,81 (Onze mil, oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), referente às benfeitorias ali existentes, pela qual dou plena e irrestrita quitação.

_____, _____ de _____ de _____.

Nome: XXXXXXXX
Endereço: Av. XXXXXXX, nº 100 –
BL - 01 AP - 1101
XXXXXXX - XX
CPF nº 123.456.789-01
RG nº 098.765-43 SSP-XX

DADOS DO CHEQUE		ASSINATURA DO COORDENADOR
Valor	R\$ 16.000,00	
Cheque nº		
Agência		ASSINATURA DO FAVORECIDO
Banco		

Testemunhas:

1.

CPF:

2.

CPF:

Nome:

Endereço:

Cidade/Estado

CPF nº

RG nº

Nome:

Endereço:

Cidade/Estado

CPF nº

RG nº

Nome:

Endereço:

Cidade/Estado

CPF nº

RG nº

19. ANEXO 13 - NOTIFICAÇÃO



ANEXO 13 – NOTIFICAÇÃO

_____, ____ de _____ de 20____.

Ao

Sr (a). Nome do Proprietário

Endereço

Cidade / Estado

CEP:

Prezado (a) Senhor (a),

A Energisa XXXXXX – Distribuidora de Energisa S.A., com endereço na BR 123, KM 12, Bairro XXXXXX, em XXXXXX, capital do Estado da XXXXXXX, CEP 01.234-567, utiliza-se da presente a fim de NOTIFICÁ-LO (A) do que adiante se segue:

A Energisa XXXXXX está construindo a Linha de Transmissão 69kV xxxxxxx – xxxxxxx, entre os municípios de XXXXXXX e XXXXXXX. Tal empreendimento visa assegurar uma maior qualidade no fornecimento de energia elétrica, bem como expandir o sistema ali presente a fim de que sejam atingidas as metas de universalização do serviço público de distribuição de energia elétrica.

Para constituição da servidão de passagem da referida linha de transmissão, a Energisa contratou a empresa **Empresa Contratada** a fim de conduzir acordos amigáveis com todos os proprietários relacionados ao longo do trajeto da linha de transmissão.

No entanto, não temos logrado êxito para concluir a negociação necessária ao procedimento. Desta forma, apresentamos uma nova proposta para indenização de faixa de servidão numa área de 20.221,07m² (vinte mil duzentos e vinte e um metros e sete decímetros quadrados), sendo esta no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a gleba nº 10 em substituição à proposta anterior, que era no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais). Neste valor está incluída a indenização das benfeitorias e a terra nua.

Para contatos e quaisquer esclarecimentos porventura necessários, favor contatar Sr. (a) Xxxx, no telefone XX-XXXX-YYYY, ou e-mail xxx@**empresacontratada**.com.br. Caso não haja contato por parte do ora notificado em um prazo de 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da presente notificação, a Energisa dará prosseguimento aos procedimentos administrativos e judiciais para a constituição da servidão administrativa perseguida, protocolando junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL pedido de Declaração de Utilidade Pública e posteriormente ingressando em juízo com ação de emissão da posse da área anteriormente aludida, sendo todos os emolumentos judiciais, bem como honorários advocatícios a serem cobrados posteriormente do notificado.

Atenciosamente,

Gerente do Departamento de Engenharia e Construção

20. ANEXO 14 - MODELO MEMORIAL DESCRITIVO



ANEXO 14 - MODELO MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: SÍTIO XXX

PROPRIETÁRIO: XXXXXXXXXXXXX

MUNICÍPIO: XXXXXXXX

U.F: XX

ÁREA: 0,6255 ha

PERÍMETRO: 815,97 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo da Estação T11A+15,71m, do km 0,0157, situado no eixo diretriz do RAMAL LT 138 KV XXXXX; com coordenadas geográficas, Latitude 22°23'51,1196" S e Longitude 47°23'40,3120" W; deste, segue confrontando com NOME DO PROPRIETÁRIO com o azimute de 307°27'4,37" e a distância de 8,26m até o marco 1; deste, segue confrontando com NOME DO PROPRIETÁRIO com o azimute de 51°57'17,12" e a distância de 130,99m até o marco 2; deste, segue confrontando com NOME DO PROPRIETÁRIO com o azimute de 56°45'20,17" e a distância de 213,27m até o marco 3; deste, segue confrontando com NOME DO PROPRIETÁRIO com o azimute de 42°0'55,50" e a distância de 50,98m até o marco 4; deste, segue confrontando com Faixa de domínio da Rodovia XXX SPXXX com o azimute de 156°33'49,21" e a distância de 8,79m até o marco 5; deste, segue confrontando com Faixa de domínio da Rodovia XXX SPXXX com o azimute de 156°33'49,21" e a distância de 8,79m até o marco 6; deste, segue confrontando com NOME DO PROPRIETÁRIO com o azimute de 222°0'55,50" e a distância de 45,74m até o marco 7; deste, segue confrontando com NOME DO PROPRIETÁRIO com o azimute de 236°45'20,17" e a distância de 214,67m até o marco 8; deste, segue confrontando com NOME DO PROPRIETÁRIO com o azimute de 231°57'17,12" e a distância de 126,18m até o marco 9; deste, segue confrontando com NOME DO PROPRIETÁRIO com o azimute de 307°27'4,37" e a distância de 8,26m até a T11A+15,71m, ponto inicial da descrição deste perímetro.



Cálculo Analítico de Área - Azimutes, Lados e Coordenadas Geográficas

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 47° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
T11A	1	7521207	253478	307°27'4,37"	8,26	1,000350921	22°23'51,1196"	47°23'40,3120"
1	2	7521212	253471	51°57'17,12"	130,99	1,000350964	22°23'50,9535"	47°23'40,5538"
2	3	7521293	253574	56°45'20,17"	213,27	1,000350336	22°23'48,3748"	47°23'36,9094"
3	4	7521409	253753	42°0'55,50"	50,98	1,000349247	22°23'44,6980"	47°23'30,5899"
4	5	7521447	253787	156°33'49,21"	8,79	1,00034904	22°23'43,4808"	47°23'29,3807"
5	6	7521439	253790	156°33'49,21"	8,79	1,000349022	22°23'43,7423"	47°23'29,2803"
6	7	7521431	253794	222°0'55,50"	45,74	1,000348997	22°23'44,0043"	47°23'29,1450"
7	8	7521397	253763	236°45'20,17"	214,67	1,000349186	22°23'45,0931"	47°23'30,2472"
8	9	7521280	253583	231°57'17,12"	126,18	1,000350282	22°23'48,8018"	47°23'36,6022"
9	T11A	7521202	253484	307°27'4,37"	8,26	1,000350884	22°23'51,2852"	47°23'40,1051"
Perímetro		815,97m						
Área Total		6.254,80m ²		0,6255ha				
Área Deduzida		0m ²		0ha				
Área Remanescente		6.254,80m ²		0,6255ha				

BENFEITORIAS NA FAIXA DE SERVIDÃO

Canavial.

Data: ___/___/___

R. T.: NOME DO ENGENHEIRO
Engº Agrônomo

CONFEA: 123456789-8

De acordo:

NOME DO PROPRIETÁRIO

21. ANEXO 15 - MINUTA DE ESCRITURA PÚBLICA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM

ANEXO 15 - MINUTA DE ESCRITURA PÚBLICA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM

MINUTA DE ESCRITURA PÚBLICA DE SERVIDÃO

ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM DA LINHA DE ALTA E MÉDIA TENSÃO PARA TRANSMISSÃO E/OU DISTRIBUIÇÃO, na forma abaixo:

Saibam quantos esta ***Escritura Pública de Constituição de Servidão de Passagem da Linha de Alta e Média Tensão para Transmissão e/ou Distribuição***, bastante virem, que no ano de dois mil e xxxxx (20XX), aos XX (xxxx) dias do mês de xxxxx, nesta cidade de XXXXX, capital do Estado de XXXXX, a meu cargo, no Cartório do XXXº Ofício, situado na XXXX, nº XXX, bairro XXXX, perante mim Tabelião de Notas ou do Escrevente Autorizado, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber, de um lado como ***Outorgante Constituinte: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e YYYYYYYYYYYYYYYYYYYYYYYY***, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime da comunhão universal de bens, portadores das CI/RG de n.ºs 99.999 SSP-XX e 123453 SSP-XX e dos CPF/MF sob os n.ºs 012.345.678-99 e 654.321.123-45, residentes e domiciliados na Rua xxxxxxxxxxxx, nº 500, em XXXXX, capital do Estado de XXXXX, representados neste ato por ***XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX***, brasileiro, maior, capaz, casado, Escrevente Autorizado, portador da CI/RG de n.º 1.234.567/SSP-XX e do CPF/MF sob o n.º 123.456.789-01, residente e domiciliado na Avenida XXXXXXXXXXXX, nº 3558, Edifício XXXXXXXXXXXX, apartamento n. 1802, bairro XXXXX, em XXXXX, capital do Estado de XXXXX, de conformidade com a procuração lavrada no livro n. 559, às folhas n. 138, datada de _____ de _____ de 20____, no cartório do 3º Ofício da Comarca de XXXXX, capital do Estado de XXXXX, ambos de estada neste Cartório, de livre escolha do Tabelião, na forma da legislação em vigor e; de outro lado como ***Outorgada Constituída: ENERGISA XXXXXXX – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.345.678/901-23, situada na Rua XXXXXXXXXXXX, nº 14, Bairro XXXXXXXXXXXX, em XXXXX, capital do Estado de XXXXX, neste ato representada, conforme determina seu estatuto, por seu Diretor Presidente ***XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX***, brasileiro, maior, capaz, casado, engenheiro electricista, portador da CI/RG nº M-3.456.789-SSP/XX e do CPF/MF sob nº. 000.111.222-33, com endereço profissional na Rua XXXXXXXXXXXX, nº. 14, Bairro XXXXXXXXXXXX, na Cidade de XXXXX, capital do Estado de XXXXX, conforme ata de eleição, e por seu Diretor Cooperativo de Engenharia e Construção e procurador ***XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX***, brasileiro, maior, capaz, casado, engenheiro electricista, portador da CI/RG nº 12.333.444-55-SSP/XX e do CPF/MF nº. 123.456.789-00, com endereço profissional na Rua XXXXXXXXXXXX, nº. 14, Bairro XXXXXXXXXXXX, na Cidade de XXXXX, capital do Estado de XXXXX, com Procuração Pública devidamente lavrada no Cartório do 2º Ofício da Comarca de XXXXXXX / XX, no Livro 664, às Fls. 042, em 18 de novembro de 2011; também de estada nestas Notas na forma da legislação em vigor. Os presentes meus conhecidos e de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. Pelo Outorgante Constituinte, na forma acima referida me foi dito que por aquisição legal e a título justo, é senhor e legítimo possuidor do seguinte imóvel: **Uma Fazenda denominada “XXXXXXXX”, situada no Município XXXXXXX, Estado de XXXXXXX, medindo 35 hectares, com os seguintes limites: a Leste com a Estrada que liga o Município de XXXXXXX à Fazenda, digo ao Município de XXXXXXX, ao Oeste com a Fazenda XXXXXXX, ao Sul com a Fazenda XXXXXXX, e ao Norte com a Fazenda XXXXXXX.** O imóvel assim caracterizado e identificado encontra-se devidamente registrado sob o nº 4.221, do Livro nº 2-N, Folhas nº 071, no Cartório da 1º Circunscrição imobiliária da Comarca de XXXXXXX, Estado de XXXXXXX, conforme certidão emitida em 11/04/2012. Que necessitando a Outorgada passar uma linha de transmissão, por sobre uma faixa, cuja área corresponde a **Gleba Nº 004, 005 e 006 da LT 69kV XXXXXXX – XXXXXXX, no município de XXXXXXX - XX**, com uma área total medindo **16.208,68 (Dezesseis mil, duzentos e oito metros e sessenta e oito decímetros quadrados)**, sendo a **Gleba Nº 004**, com uma área medindo 703,67m² (setecentos e três metros e sessenta e sete decímetros quadrados), Partindo da Estação E39+66,92m, do km 1,3961, situado no eixo diretriz da LT 69kV XXXXXXX - XXXXXXX; com coordenadas geográficas, Latitude 10°43'37.0005” S e Longitude 37°11'51.5761” W; deste, segue confrontando com Carlos Roberto Resende com o azimute de

de 330°18'2.32" e a distância de 16,78m até o marco 1; deste, segue confrontando com XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX com o azimute de 226°51'7.79" e a distância de 49,06m até o marco 2; deste, segue confrontando com Rio XXXXXX com o azimute de 155°4'4.66" e a distância de 19,37m até o marco 3; deste, segue confrontando com Rio XXXXXX com o azimute de 155°30'6.41" e a distância de 16,92m até o marco 4; deste, segue confrontando com XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX com o azimute de 176°51'58.39" e a distância de 46,06m até o marco 5; deste, segue confrontando com XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX com o azimute de 330°18'2.32" e a distância de 16,78m até a E39+66,92m, ponto inicial da descrição deste perímetro; **Gleba Nº 005**, com uma área medindo 706,22m² (setecentos e seis metros e vinte e dois decímetros quadrados), Partindo da Estação E38+73,04m, do km 2,0573, situado no eixo diretriz da LDAT 69kV XXXXXXX - XXXXXXX; com coordenadas geográficas, Latitude 10°43'33,7799" S e Longitude 37°11'51,7926" W; deste, segue confrontando com Rio XXXXXX com o azimute e 322°27'6,68" e a distância de 13,28m até o marco 1; deste, segue confrontando com XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX com o azimute de 356°51'7,79" e a distância de 39,66m até o marco 2; deste, segue confrontando com Rodovia Estadual XX 210 com o azimute de 199°7'43,57" e a distância de 8,10m até o marco 3; deste, segue confrontando com Rodovia Estadual XX 210 com o azimute de 122°1'12,77" e a distância de 8,96m até o marco 4; deste, segue confrontando com XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX com o azimute de 176°51'7,81" e a distância de 53,59m até o marco 5; deste, segue confrontando com Rio XXXXXX com o azimute de 322°27'6,68" e a distância de 13,28m até a E38+73,04m, ponto inicial da descrição deste perímetro; **Gleba Nº 006**, com uma área medindo 14.798,79m² (quatorze mil metros, setecentos e noventa e oito centímetros e setenta e nove decímetros quadrados), Partindo da Estação E36+17,46m, do km 2,0573, situado no eixo diretriz da LDAT 69kV XXXXXXX - XXXXXXX; com coordenadas geográficas, Latitude 10°43'31,2748" S e Longitude 37°11'51,9391" W; deste, segue confrontando com Rodovia Estadual XX 210 com o azimute de 307°45'5,37" e a distância de 9,95m até o marco 1; deste, segue confrontando com XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX com o azimute de 356°40'44,84" e a distância de 28,47m até o marco 2; deste, segue confrontando com XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX com o azimute de 320°42'10,32" e a distância de 96,96m até o marco 3; deste, segue confrontando com XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX com o azimute de 327°33'46,62" e a distância de 182,40m até o marco 4; deste, segue confrontando com XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX com o azimute de 296°10'17,83" e a distância de 342,20m até o marco 5; deste, segue confrontando com XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX com o azimute de 247°6'2,31" e a distância de 228,30m até o marco 6; deste, segue confrontando com XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX com o azimute de 99°33'6,43" e a distância de 44,22m até o marco 7; deste, segue confrontando com Rio XXXXXX com o azimute de 7°36'6,43" e a distância de 7,50m até o marco 8; deste, segue confrontando com Rio XXXXXX com o azimute de 7°36'6,43" e a distância de 7,50m até o marco 9; deste, segue confrontando com XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX com o azimute de 99°36'6,43" e a distância de 40,34m até o marco 10; deste, segue confrontando com XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX com o azimute de 69°35'41,97" e a distância de 230,99m até o marco 11; deste, segue confrontando com XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX com o azimute de 111°54'50,57" distância de 352,98m até o marco 12; deste, segue confrontando com XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX com o azimute de 144°33'46,62" e a distância de 232,40m até o marco 13; deste, segue confrontando com XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX com o azimute de 140°42'10,32" e a distância de 100,93m até o marco 14; deste, segue confrontando com XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX com o azimute de 176°40'44,84" e a distância de 46,42m até o marco 15; deste, segue confrontando com Rodovia Estadual XX 210 com o azimute de 377°45'5,37" e a distância de 9,95m até a E36+17,46m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Os outorgantes constituintes, através da presente escritura, dão à Outorgada Constituída o direito de **Servidão de Passagem da Linha de Alta e Média Tensão para Transmissão e/ou Distribuição**, por sobre as faixas de terra medindo um total de **16.208,68m² (Dezesseis mil, duzentos e oito metros e sessenta e oito decímetros quadrados)**, de que tratam as plantas (**Glebas Nº 004, 005 e 006**), recebendo da Outorgada, a quantia de **R\$ 330,30 (trezentos e trinta reais e trinta centavos)** referente à indenização da faixa de servidão e **R\$ 1.669,70 (hum mil e seiscentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)** referente à indenização das benfeitorias ali existentes, totalizado **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, pela constituição de uma faixa de Servidão de Passagem de Servidão da **LDAT 69kV XXXXXX – XXXXX**, que confessa ter recebido da outorgada e que dão plena geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, para nunca mais o repetir. Que por bem desta escritura confere a servidão sobre a área acima discriminada, transferindo-lhe a cessão da referida área, obrigando-se a responder pela evicção de direitos, se chamado a autoria. A área de constituição da servidão de eletrodutos com todas as faculdades inerentes no seu legítimo exercício, dentre as quais: **a)** assentar e usar linhas aéreas ou subterrâneas e linha auxiliares de telefone ou tráfego bem como cercas em volta das torres, ou outras instalações de caráter permanente ou temporário; **b)** cortar as árvores prejudiciais ao assentamento ou ao funcionamento das referidas linhas, impedi plantações de mais de três (03) metros de altura, construção de qualquer altura e depósitos de inflamável ou explosivo, inclusive qualquer tipo de queimada em toda a extensão da faixa da Linha de Distribuição de Alta Tensão; **c)** fazer entrar o pessoal, aparelhagem e

veículos necessários a construção, manutenção e inspeção de linhas passando por onde for mais fácil o acesso e a eles sobrevoando-as baixo, para o fim de inspeção e pousando onde for mais conveniente. Fica entendida que podem ser exercidas fora da faixa as faculdades de cortar árvores e de impedir os depósitos de inflamáveis ou estes, por proximidade, constituírem ameaças à segurança das linhas e do imóvel serviente, bem assim a de fazer entrar o pessoal, aparelhagem e veículos reclamados pela construção, manutenção e inspeção das mesmas linhas. Pelos outorgantes e outorgada na forma acima qualificada me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus termos, em que se encontra redigida. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei esta escritura, a qual feita e sendo lida na presença dos comparecentes, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam a tudo presente: "Dispensadas as testemunhas conforme legislação vigente".

Eu, _____, Escrevente Autorizado, digitei, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em test.º da verdade.

ESCREVENTE AUTORIZADO _____
XXXXXXXXXXXX

NOME DO PROPRIETÁRIO e NOME DO CÔNJUGE, representados neste ato por seu bastante procurador
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Outorgantes Constituintes

DIRETOR PRESIDENTE

ENERGISA XXXXXXX – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.

Outorgada Constituída

DIRETOR CORP. DE ENG. E CONSTRUÇÃO

22. ANEXO 16 - ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA

ANEXO 16 – ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA

MINUTA

Escritura Publica Declaratória

ESCRITURA PÚBLICA DE DECLARAÇÃO, na forma abaixo

Saibam quantos esta **Escritura Pública de Declaração**, bastante virem, que no ano de dois mil e Doze (2012), aos 28 (vinte e oito) dias do mês de **novembro**, nesta cidade de XXXXX, capital do Estado de XXXXXXXX, a meu cargo, no Cartório do XXXXº Ofício, situado na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXXX, bairro XXXX, perante mim Tabelião de Notas ou do Escrevente Autorizado, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber, de um lado como **Outorgantes Constituinte: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, e XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** brasileiros, maiores, capazes, casado sob o regime comunhão de bens, ele lavrador, ela do lar portadores dos CPF/MF sob os nº. 123.456.789-00 e 000.111.222-33 da CI/RG de nº 987.654 SSP/XX e 999.888 SSP/XX residentes e domiciliados no Pov. XXXXXXXX s/n, Zona Rural, no município de XXXXXXXX, Estado de XXXXXX, e; **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** brasileiro, maior, capaz, solteiro, lavrador, portador do CPF/MF sob o nº 999.888.777-66 e da CI/RG de nº 222.333.4 SSP/XX residente e domiciliado no Pov. XXXXXXXX s/n, Zona Rural, no município de XXXXXXX, Estado de XXXXXX; Os presentes meus conhecidos e de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. Pelos Outorgantes Declarantes, na forma acima referida, me foi declarado pela presente escritura e na melhor forma de direito, que são os legítimos, mansos e pacíficos possuidores, uma **pequena posse de terras, em aberto, contendo nela uma pequena malhada, situada no lugar denominado XXXXXXX, do município de XXXXXXX, Estado de XXXXXX, posse essa desmembrada dos terrenos também de minha propriedade, com os quais se limita pelo poente e por uma cerca, limitando-se pela nascente com a estrada real da xxxxxx; pelo norte com terrenos do Coronel XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX; e pelo sul com terrenos de XXX (XXXXXXXXXXXX)**. Que autorizaram a passagem da LT 69KV XXXXXXX - XXXXXXX, mediante contrato particular de constituição de servidão de passagem de eletrodutos, datado de ____ de _____ de 20___. Os outorgantes declarantes assumem inteira responsabilidade pela presente declaração, a qual é feita sob às penas da lei. Assim o disse e dou fé. A pedido das partes lavrei esta escritura, a qual feita e sendo lida na presença dos comparecentes, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam a tudo presente: "Dispensadas as testemunhas conforme legislação vigente".

Eu, _____, Escrevente Autorizado, digitei, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em test.º da verdade.

ESCREVENTE AUTORIZADO _____
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO PROPRIETÁRIO

NOME DO CÔNJUGE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
OUTORGANTES CONSTITUINTES

23. ANEXO 17 - CONTRATO PARTICULAR DE SERVIDÃO

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIDÃO



LDAT 69KV XXXXXXXXXX – XXXXXXXXXX, PÁGINA 1/3.

CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM DA LINHA DE ALTA E MÉDIA TENSÃO PARA TRANSMISSÃO E/OU DISTRIBUIÇÃO, NA FORMA SEGUINTE:

CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM DA LINHA DE ALTA E MÉDIA TENSÃO PARA TRANSMISSÃO E/OU DISTRIBUIÇÃO, os XX (xxxxx e xxxx) dias do mês de xxxxxxxx de dois mil e xxxxx (20xx), que fazem, partes entre si, justas e contratadas, a saber, de um lado como **Outorgantes Constituintes**: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, e XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX brasileiros, maiores, capazes, casado sob o regime comunhão de bens, ele lavrador, ela do lar portadores dos CPF/MF sob os n.º. 123.456.789-00 e 987.654.321-00 da CI/RG de n.º 111.222 SSP/XX e 333.444 SSP/XX residentes e domiciliados no Pov. XXXXXX s/n, Zona Rural, no município de XXXXXX, Estado de XXXXXX, e; XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX brasileiro, maior, capaz, solteiro, lavrador, portador do CPF/MF sob o n.º 999.888.777-66 e da CI/RG de n.º 555.444.3 SSP/XX residente e domiciliado no Pov. XXXXXX s/n, Zona Rural, no município de XXXXXX, Estado de XXXXXX e; de outro lado como interveniente anuente: **Outorgada Constituída**: **ENERGISA XXXXXX – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.000.111/0000-99, situada na Rua XXXXXXXXXX, n.º 10, Bairro XXXXXXXXXX, em XXXXXX, capital do Estado de XXXXXX, neste ato representada, conforme determina seu estatuto, por seu Diretor Presidente XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, maior, capaz, casado, engenheiro eletricitista, portador da CI/RG n.º RG M-1.234.567-SSP/XX e do CPF/MF sob n.º. 000.111.222-33, com endereço profissional na Rua XXXXXXXXXXXXXXX, n.º. 10, Bairro XXXXXXXXXX, na Cidade de XXXXXX, capital do Estado de XXXXXX, conforme ata de eleição, e por seu Diretor Cooperativo de Engenharia e Construção e procurador XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, maior, capaz, casado, engenheiro eletricitista, portador da CI/RG n.º 99.888.777-6-SSP/XX e do CPF/MF n.º.100.200.300-40, com endereço profissional na Rua XXXXXXXXXXXXXXX, n.º. 10, Bairro XXXXXXXXXX, na Cidade de XXXXXX, capital do Estado de XXXXXX, com Procuração Pública devidamente lavrada no Cartório do 2º Ofício da Comarca de XXXXX/XX, no Livro 664, às Fls. 042, em ____ de _____ de 20____; também de estada nestas Notas na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Pelo presente CONTRATO particular, OUTORGANTE CONSTITUINTE e OUTORGADA CONSTITUIDA, designados e qualificados acima, após tido conhecimento prévio do texto deste instrumento contratual e compreendido o seu sentido e alcance, têm justos e contratados a presente Servidão de Passagem numa **pequena posse de terras, em aberto, contendo nela uma pequena malhada, situada no lugar denominado XXXXXX, do município de XXXXXX, Estado de XXXXXX, posse essa desmembrada dos terrenos também de minha propriedade, com os quais se limita pelo poente e por uma cerca, limitando-se pela nascente com a estrada real da capela; pelo norte com terrenos do Coronel XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX; e pelo sul co terrenos de XXX (XXXXXX XXXXXX)**. Que os Outorgantes Constituintes declaram serem os legítimos, mansos e pacíficos possuidores, sem qualquer oposição hereditária da referida área. Os Outorgantes Constituintes declaram, ainda, que na propriedade acima referida não existe qualquer tipo de arrendamento. Necessitando a Outorgada passar uma Linha de Distribuição de Alta Tensão, por sobre uma faixa, cuja área corresponde a **nº 012 da LDAT 69KV XXXXXX - XXXXXX**. Localizada no Município de XXXXXX - XX, com uma área medindo **4.407,01m² (quatro mil quatrocentos e sete metros e um decímetro quadrado)**; Partindo da Estação E11+27,42m, do km 11,6456, situado no eixo diretriz da LDAT 69 KV XXXXXXXXXX - XXXXXXXXXX; com coordenadas geográficas, Latitude 10°37'56,7005" S e Longitude 33°5'39,4333" W; deste, segue confrontando com Estrada Vicinal com o azimute de 200°4'46,15" e a distância de 4,13m até o marco 1; deste, segue confrontando com Estrada Vicinal com o azimute de 275°35'46,93" e a distância de 4,57m até o marco 2; deste, segue confrontando com XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX com o azimute de 323°32'45,85" e a distância de 21,14m até o marco 3; deste, segue confrontando com XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX com o azimute de 7°39'6,79" e a distância de 113,61m até o marco 4; deste, segue confrontando com XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX com o azimute de 30°19'40,85" e a distância de 230,02m até o marco 5; deste, segue confrontando com Estrada Vicinal com o azimute de 100°8'87,92" e a distância de 8,10m até o marco 6; deste, segue confrontando com Estrada Vicinal com o azimute de 142°8'93,52" e a distância de 7,00m até o

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIDÃO



LDAT 69KV XXXXXXXXX – XXXXXXXXX, PÁGINA 2/3.

marco 7; deste, segue confrontando com XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX com o azimute de 202°55'42,75" e a distância de 8,23m até o marco 8; deste, segue confrontando com XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX com o azimute de 211°28'51,25" e a distância de 38,37m até o marco 9; deste, segue confrontando com XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX com o azimute de 224°13'9,23" e a distância de 64,21m até o marco 10; deste, segue confrontando com XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX com o azimute de 244°14'9,23" e a distância de 28,27m até o marco 11; deste, segue confrontando com XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX com o azimute de 200°37'43,17" e a distância de 8,88m até o marco 12; deste, segue confrontando com XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX com o azimute de 277°26'18,01" e a distância de 63,33m até o marco 13; deste, segue confrontando com XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX com o azimute de 200°19'45,85" e a distância de 13,99m até o marco 14; deste, segue confrontando com XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX com o azimute de 180°37'49,85" e a distância de 104,26m até o marco15; deste, segue confrontando com XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX com o azimute de 149°30'45,85" e a distância de 14,46m até o marco16; deste, segue confrontando com Estrada Vicinal com o azimute de 190°50'41,90" e a distância de 6,55m até o marco17; deste, segue confrontando com Estrada Vicinal com o azimute de 240°4'06,15" e a distância de 2,70m até a E11+27,42m, ponto inicial da descrição deste perímetro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O **preço total** deste negócio jurídico em moeda corrente do país é de **R\$ 330,30 (trezentos e trinta reais e trinta centavos)** referente à indenização da faixa de servidão e **R\$ 1.669,70 (hum mil e seiscentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)** referente à indenização das benfeitorias ali existentes, totalizado **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** pela constituição da faixa de servidão da **Gleba N. 012, da LDAT 69KV XXXXXX- XXXXXX**, que os Outorgantes Constituintes confessam ter recebido da Outorgada Constituída e que dão plena, geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito, para nunca mais o repetir. Os outorgantes constituintes, através do presente contrato, dão à Outorgada Constituída o direito de **Servidão de Passagem**, por sobre as faixas de terra medindo um total de **4.407,01m² (quatro mil quatrocentos e sete metros e um decímetro quadrado)**, de que trata a planta (**Gleba n.º 012**).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS DA OUTORGADA CONSTITUÍDA

A área de constituição da servidão de eletrodutos com todas as faculdades inerentes no seu legítimo exercício, dentre as quais: **1)** assentar e usar linhas aéreas ou subterrâneas e linha auxiliares de telefone ou tráfego bem como cercas em volta das torres, ou outras instalações de caráter permanente ou temporário; **2)** cortar as árvores prejudiciais ao assentamento ou ao funcionamento das referidas linhas, impedir plantações de mais de três (03) metros de altura, construção de qualquer altura e depósitos de inflamável ou explosivo, inclusive qualquer tipo de queimada em toda a extensão da faixa da Linha de Distribuição de Alta Tensão; **3)** fazer entrar o pessoal, aparelhagem e veículos necessários a construção, manutenção e inspeção de linhas passando por onde for mais fácil o acesso e a eles sobrevoando-as baixo, para o fim de inspeção e pousando onde for mais conveniente.

CLÁUSULA QUARTA - DA NATUREZA JURÍDICA

Este Contrato de Constituição de Servidão de Passagem de Eletrodutos é firmado em **caráter irrevogável e irretratável**, não admitindo arrependimento para as partes, as quais renunciam expressamente à faculdade conferida pelo artigo 420 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA QUINTA - DA CLÁUSULA PENAL

Em caso de INADIMPLEMENTO de quaisquer cláusulas constantes deste contato, implicará a parte infratora no pagamento da PENA de MULTA. **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, não eximindo a parte infratora das devidas cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DESPESAS DECORRENTES E DA RESPONSABILIDADE

Todas as despesas decorrentes deste negócio jurídico, com ITBI, emolumentos notariais e registrais e taxas de transferência, são de responsabilidade da OUTORGADA CONSTITUÍDA; enquanto que quaisquer débitos de IPTU, taxas de Condomínio, água, energia, incidentes sobre o imóvel objeto deste contrato, são de responsabilidade dos OUTORGANTES CONSTITUINTES.

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIDÃO



LDAT 69KV XXXXXXXXXX – XXXXXXXXXX. PÁGINA 3/3.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Fica convencionado que os contratantes reconhecem este contrato particular como título executivo extrajudicial, líquido e certo, de acordo com o disposto no art. 585, inciso nº II, do Código de Processo Civil, e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA OITAVA – DA ACEITAÇÃO

Por todos os contratantes falando cada um por sua vez, através deste instrumento de contrato, aceitam o presente contrato particular seus expressos termos, por se achar de acordo e conforme com o que entre si haviam convencionado. Estabelecendo-se que as obrigações contidas neste contrato particular serão cumpridas pelas partes, seus herdeiros e sucessores. Os outorgantes constituíntes comprometem-se, ainda, a informar, em caso de qualquer alteração na titularidade da propriedade, a existência da presente contrato particular.

CLÁUSULA NONA - FORO DE ELEIÇÃO

O foro eleito para dirimir quaisquer dúvidas e processar ações derivadas deste negócio jurídico é o da Comarca de XXXXX-XX, por estarem assim justos, e contratados, firmam este contrato particular, juntamente com as 2 (duas) testemunhas presentes, em 2 (duas) vias de igual teor, para que produza todos os seus efeitos legais.

NOME DO PROPRIETÁRIO

NOME DO CÔNJUGE

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
OUTORGANTES CONSTITUÍNTES**

**DIRETOR PRESIDENTE
ENERGISA XXXXXX – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.
OUTORGADA CONSTITUÍDA**

DIRETOR CORP. DE ENG. E CONSTRUÇÃO

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF/MF:

2) _____
CPF/MF:

**RECONHECIMENTO DAS FIRMAS:
“Válido Somente com o Selo de Autenticidade”**

24. HISTÓRICO DE VERSÕES DESTE DOCUMENTO

Data	Versão	Descrição das Alterações Realizadas
23/02/2017	4.0	Revisão Geral
30/05/2018	5.0	Revisão Geral com mudança de <i>Layout</i>

25. VIGÊNCIA

Esta norma entra em vigor na data de 01/06/2018 e revoga as versões anteriores em 31/07/2018.

